

PORTARIA Nº 713/2021.
DE 01 DE JULHO DE 2021

Retorno de Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 1103/2020 ao servidor público **Joanir Afonso Pieckocz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros à partir de 05 de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên